

Representante:		Cargo:
Profissão:	Estado Civil:	CPF:
Identidade:		Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

3. HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)

--

4. OBJETIVOS DO PROJETO

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

7. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Tiragem:

Plano de distribuição:

Período de execução:

Data:

Local:

Estimativa de público alvo:

8. ORÇAMENTO	
DESCRIÇÃO	VALOR
IMPOSTO DE RENDA	
ITCD	
TOTAL	

FONTES DE FINANCIAMENTO	VALOR
1. Programa BNB de Cultura – Edição 2011 – Parceria BNDES	

9. CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

10. CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO PROGRAMA BNB DE CULTURA - EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES



RECIBO DE ENTREGA

Título do projeto:	
Nome do proponente:	
Local de recebimento:	Data recebimento:
Carimbo / assinatura (USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 – PARCERIA BNDES)	



RECIBO DE ENTREGA

Título do projeto:	
Nome do proponente:	
Local de recebimento:	Data recebimento:
Carimbo / assinatura (USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 – PARCERIA BNDES)	

PROGRAMA BNB DE CULTURA - EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
CAMPO	DESCRIÇÃO
TÍTULO	Título do projeto
ÁREA	Marque a área a que se destina o projeto

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
CAMPO	DESCRIÇÃO
DE DIREITO PÚBLICO	Marcar esta opção se a Pessoa Jurídica for de caráter público, como prefeituras e outros órgãos vinculados ao poder executivo em níveis municipais, estaduais ou federais
ESFERA ADMINISTRATIVA	Se a Pessoa Jurídica for de caráter público, o proponente deve indicar se a mesma está no nível Municipal, Estadual ou Federal, devendo marcar apenas uma dessas opções
ADMINISTRAÇÃO	O proponente, após marcar as opções De Direito Público e indicar a Esfera Administrativa da instituição, terá de informar se a Administração da mesma acontece de forma Direta ou Indireta.
DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL	Esse item deve ser marcado apenas pelas instituições privadas sem fins lucrativos de caráter cultural.
DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL	Esse item deve ser marcado apenas pelas instituições privadas com fins lucrativos de caráter cultural.
RAZÃO SOCIAL	Razão Social do proponente
CNPJ	CNPJ do proponente
ENDEREÇO COMPLETO	Endereço completo do proponente (avenida, rua, nº, bairro etc.)
CIDADE	Nome da cidade do proponente
UF	Nome do estado do proponente
CEP	CEP completo do proponente
TELEFONE	Telefone do proponente, com código de área
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Endereço eletrônico (e-mail) do proponente
FAX	Fax do proponente, com código de área
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	Indique se a empresa está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional
REPRESENTANTE LEGAL	Nome completo do representante legal do proponente
CARGO	Cargo do representante legal do proponente
PROFISSÃO	Profissão do representante legal do proponente
ESTADO CIVIL	Estado Civil do representante legal do proponente
CPF	CPF do representante legal do proponente
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	Número da identidade e órgão expedidor do representante legal do proponente
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Endereço residencial do representante legal do proponente
CIDADE	Nome da cidade do representante legal do proponente
UF	Nome do estado do representante legal do proponente
CEP	CEP completo do representante legal do proponente

3. HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

PREENCHIMENTO LIVRE: Descreva um histórico resumido sobre as atividades realizadas pela PESSOA JURÍDICA em suas principais áreas de atuação, enfocando, em seguida, as ações geridas em torno do setor cultural, de forma a propiciar ao avaliador elementos para a qualificação técnica e/ou artística do projeto apresentado.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

PREENCHIMENTO LIVRE: Exponha de maneira clara e sucinta O QUE se pretende fazer (*Por exemplo: montar uma peça de teatro com a comunidade indígena e apresentar à comunidade nordestina*). Esta informação auxiliará a comissão que vai analisar seu projeto, principalmente quanto ao enquadramento ao edital do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

PREENCHIMENTO LIVRE: Explique POR QUE você está pleiteando o patrocínio cultural do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES. Sua justificativa deve ser fundamentada principalmente nos seguintes pontos:

- 1) O projeto deve ser de natureza cultural, nas áreas de Artes Visuais, Música, Literatura, Artes Cênicas, Audiovisual ou Artes Integradas, e destinado para as finalidades previstas no edital.
- 2) O projeto deve trazer benefícios à comunidade e incrementar a produção cultural da Região Nordeste. Esses benefícios podem ser, por exemplo, o acesso facilitado aos bens e serviços culturais resultantes do patrocínio, ou a criação de emprego e renda para a comunidade envolvida.
- 3) O projeto deve atender os critérios de seleção constantes do edital. Quanto mais critérios o projeto atender, mais possibilidades ele terá de ser contemplado pelo PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2010 - PARCERIA BNDES.

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

PREENCHIMENTO LIVRE: Mostre COMO você pretende realizar o projeto. É fundamental descrever de forma clara as etapas que serão seguidas para atingir o objetivo proposto. A correta descrição dessas etapas deve mostrar a capacidade do proponente em transformar sua idéia em um produto concreto. Vale salientar que a estratégia de ação é uma ferramenta que auxiliará a composição do orçamento. Além disso, ela deve permitir a análise da sua adequação aos valores propostos. Por isso, seja claro na descrição dos procedimentos, de forma a auxiliar à comissão de análise quanto as possibilidades de concretização do seu projeto.

7. REALIZAÇÃO DO PROJETO

CAMPO	DESCRIÇÃO
TIRAGEM	Número de exemplares a ser produzido, no caso de produção de produtos como DISCO, LIVRO, DVD etc.
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO	PREENCHIMENTO LIVRE – descreva como seu produto será distribuído, se de forma gratuita, ou mediante pagamento, registrando os valores cobrados. Lembre-se que, no caso de pleito de patrocínio exclusivo do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES, 20 % (vinte por cento) da produção deverá ser doada a critério do Banco. No caso de patrocínio parcial do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES, esse percentual deverá ser proporcional ao investimento feito pelo Banco.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Período de execução do projeto, desde o início de sua realização até sua prestação de contas. (ex: 01/07/2010 a 31/12/2010)
DATA	Somente para os casos de projetos com datas marcadas para início e fim (ex.: realização de festivais, temporadas de espetáculos etc.)
LOCAL	Local onde será realizado o projeto (cidade e estado).
ESTIMATIVA DE PÚBLICO ALVO	PREENCHIMENTO LIVRE. Descreva sucintamente, de forma quantitativa e qualitativa, qual a expectativa de público atingido pelo projeto.

8. ORÇAMENTO	
CAMPO	DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>Descreva de forma clara, quais os itens de despesa previstos no projeto, inclusive impostos previstos em lei.</p> <p><i>Exemplos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> -Impressão de cartazes – R\$ 800,00 -Criação e confecção de figurino – R\$ 3.500,00 -Sonorização de espetáculo – R\$ 900,00 <p>Quanto mais detalhada essa descrição melhor será o entendimento do orçamento por parte da comissão.</p> <p>Incluir TODAS as despesas previstas, inclusive aquelas destinadas a eventos de lançamento e divulgação (banners, coquetel, cartazes etc.)</p>
VALOR	Valor da despesa, por item do orçamento.
IMPOSTO DE RENDA	<p>Campo de preenchimento obrigatório caso o Proponente seja uma empresa ou organização Com Fins Lucrativos, tendo o valor de 4,8% sobre o valor total solicitado. O imposto de renda, que será descontado no momento da liberação dos recursos, deve ser somado com as demais rubricas do projeto, formando assim o valor total solicitado ao PROGRAMA. O imposto NÃO será descontado das instituições Sem Fins Lucrativos e de empresas optantes pelo programa SIMPLES NACIONAL.</p>
ITCD	<p>O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação deve, assim como o Imposto de Renda, ser previsto no Orçamento no caso de empresas ou instituições Com Fins Lucrativos, mesmo aquelas optantes pelo Simples Nacional. O valor bruto solicitado ao PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 – PARCERIA BNDES será constituído, então, pelas rubricas do orçamento somadas aos impostos (IRRF e ITCD). Para valores referentes ao ITCD, vide o Edital do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 – PARCERIA BNDES, item 7.</p> <p>OBS: Não será descontado este imposto das instituições Sem Fins Lucrativos.</p>
TOTAL	Valor total do projeto
FONTES DE FINANCIAMENTO	<p>Descreva as fontes de financiamento previstas do projeto, no caso de pleito de patrocínio parcial. (ex.: Lei Rouanet, recursos próprios, cotas de patrocínio etc.) Lembre-se que o PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES é um patrocínio direto, sem uso de Leis de Incentivo. Caso seu pleito seja de patrocínio exclusivo, apenas repita o valor total do orçamento. Atente para os limites de valores descritos no edital para cada uma das áreas contempladas com este edital.</p>
9. CRONOGRAMA	
CAMPO	DESCRIÇÃO
ATIVIDADE	<p>Descreva cada uma das atividades previstas no seu projeto. O cronograma deve estar em sintonia com a descrição feita no campo "Estratégia de Ação".</p>
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	<p>Data prevista para realização de cada uma das atividades descritas.</p> <p><i>Exemplos:</i></p> <p><i>Pesquisa: 01/07/2010 a 15/07/2010</i></p> <p><i>Elaboração de Arranjos Musicais: 16/07/2010 a 15/08/2010</i></p> <p><i>Gravação em Estúdio: 16/08/2010 a 30/09/2010</i></p>
10. CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS	
<p>Descreva de forma clara as contrapartidas oferecidas ao PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÃO 2011 PARCERIA BNDES, como retorno ao investimento feito pelo Banco. Atente para a exigência das contrapartidas mínimas previstas no edital. Outras contrapartidas podem ser oferecidas, além daquelas previstas.</p>	
11. ANEXOS	
CAMPO	DESCRIÇÃO

HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA	Breve histórico do proponente. ITEM OBRIGATÓRIO ATENÇÃO: O histórico a ser encaminhado deve ser o do PROPONENTE, descrito no formulário. Projetos que não forem encaminhados com o currículo serão desconsiderados.
MATERIAL DE AUDIÇÃO	Material que auxilie a análise da qualidade técnica e artística do Projeto. (CDs, DVDs etc.). Anexe material suficiente para não prejudicar a análise do projeto.
PRESS-CLIPPING	Coleção de matérias publicadas em periódicos (jornais e revistas) sobre o proponente ou sobre o projeto.
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Material a ser utilizado na divulgação do projeto, ou proposta de leiaute dos mesmos. (folders, cartazes etc.)
OUTROS	Anexe outros documentos que julgar importante e que auxilie na análise de seu projeto por parte da comissão.

**O PROGRAMA BNB DE CULTURA - EDIÇÃO 2011 - PARCERIA BNDES NÃO DEVOLVERÁ O MATERIAL ENCAMINHADO PARA ANÁLISE.
OS PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS TERÃO SUAS PROPOSTAS DESCARACTERIZADAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**